FUNDAÇAÕ DA ORDEM DA VIZITAÇAÕ EM PORTUGAL.

LISBOA

Na Officina de Antonio Rodrigues Galhardo, Impressor da Real Meza Censoria.

Anno 1782.

Com licença da mesma Real Meza.

Digitized by Google

BREVE NOTICIA

DO INSTITUTO DAS RELIGIOZAS da Vizitaçaõ de Santa Maria, fundadas por S. Francisco de Sales, e Santa Joanna Francisca de Fremiot, Baroneza de Chantal.

HAvendo a Rainha Nossa Senhora D. MARIA I., que Deos guarde, feito aos seus Vassallos o grande, e incomparavel beneficio de admittir nos seus Reinos, e Dominios o Instituto das Religiozas da Vizitaçaõ de Santa Maria, convém que estes, para tres importantes fins, saibaõ o grande bem que nesta graça se lhes concede: o I. para agradecerem a Deos esta mercê; pois elle foi quem inspirou no Regio, e Piissimo Coraçaõ desta Soberana os salutiferos, e fervorozos dezejos de annuir a

este pensamento. O II. para que amem com mais firme e solido affecto huma tal Soberana, que tanto cuida no bem espiritual, e temporal dos seus Vassallos: e o III. para se aproveitarem das grandes utilidades, que nesta Fundaçaõ se encerraõ. O que em poucas palavras faremos, para que esta noticia junta com o Regio Alvará chegue ao conhecimento de todos.

S. Francisco de Sales (a quem Deos Senhor nosso parece que creou de propozito para ser huma imagem viva do amor, e ternura, com que nos ama, e das dulcissimas entranhas da sua ineffavel caridade) este Santo, digo, considerava que muitas almas justas, e fervorozas ardiaõ em dezejos vehementes de se consagrar de todo a Deos com hum sacrificio perpetuo e solemne de espozas suas; mas que muitas vezes o naõ podiaõ fazer: humas por terem a saude mui delicada incapaz de austeridades; outras

por

por alguns achaques habituaes; outras por defeitos no corpo; outras por terem idade já maior, ou por outros ſimilhantes impedimentos, que as excluíaõ geralmente de todos os mais Inſtitutos de Religiozas. E naõ podendo ſocegar o ſeu coraçaõ magoado, muitos tempos andou conſultando com Deos na Oraçaõ o modo de acodir, e remediar eſtas almas fervorozas. Entaõ na mente ſe lhe reprezentou com viveza huma Senhora, a quem nunca conhecera, nem ſabia quem foſſe: porem de fórma lhe ficaraõ impreſſas na ſua imaginaçaõ as feiçoens do roſto, que muitos annos depois prégando elle em Dijon, baſtantemente longe da ſua Dieceze, reconheceu defronte do pulpito aquella meſma Matrona, que pintada na imaginaçaõ muitos annos antes tinha viſto; e era S. Joanna Baroneza de Chantal, Viuva de pouca idade. Eſta Matrona, por deſignios ſecretos da Provi-

Digitized by Google

dencia; depois de muitos trabalhos ſe veio ultimamente a confeſſar com o Santo, o qual muitos annos depois ſe certificou que era a que Deos elegera para Fundadora do Inſtituto que ideava: Inſtituto, no qual ſe cumpriſſem todos os deſignios da ſua terna e ſolida caridade. Fundou-ſe pois em fim eſte Inſtituto debaixo da Regra de S. Agoſtinho; á qual o Santo ajuntou Conſtituiçoens taõ propriamente ſuas, que baſta ſómente lellas para ſe ver nellas o coraçaõ do Santo revendo por todas as partes doçura, paz, ſuavidade, amor, e uniaõ fraternal. Alli ſe vê brilhar o ſeu grandiſſimo amor a Deos, o ſolido dezejo da mais pura, e Evangelica perfeiçaõ de vida; e a arte maravilhoza de conduzir as almas a eſſes fins pela mais terna e ſuave direcçaõ junta com a mutua uniaõ de todas as ſuas Religiozas, em ordem a que nellas reine a paz do Eſpirito Santo, que naquelle

co-

Digitized by Google

coraçaõ tinha o ſeu domicilio.

A eſte fim naõ eſtabeleceu auſteridades, nem penitencias corporaes; deixando eſte ponto á diſpoziçaõ dos ſeus Directores. E como a mortificaçaõ do corpo ſeria nociva ás muitas que foſſem ou debeis, ou achacadas, voltou todo o ſeu cuidado e empenho para o interior da alma, procurando a extincçaõ das paixoens, a mortificaçaõ da vontade, e a perfeiçaõ da virtude: derramando porém em tudo huma tal uncçaõ do eſpirito ſuaviſſimo, que Deos lhe dera, que faz o caminho do Ceo appetecivel e doce.

O ſeu veſtido he preto, a fórma ſimples, a ſua toalha rodonda e ſem affectaçaõ: huma Cruz de prata pendente ao peſcoço do feitio das cruzes Epiſcopaes, e com reliquias dentro he o diſtinctivo deſta Ordem. Naõ tem criadas particulares, em ordem a que humas ſervindo as outras, e tendo todas mutua dependencia,

 ſe

Digitized by Google

ſe amem mais reciprocamente.
Saõ 33 por todas, em memoria dos annos da Vida de N. S. J. C.: 20 ſaõ de Coro, e 9 ſaõ Aſſociadas; e 4 Converſas ou leigas. As Aſſociadas em nada differem das do Coro ſenaõ em naõ terem obrigaçaõ de rezar nelle; porque até podem ſer Preladas, ſe para iſſo tiverem talento. Porém como podia acontecer que alguma ou por queixa de olhos, e viſta curta, ou por incuria de ſeus pais naõ podeſſem talvez ler, tendo aliàs muita virtude; naõ quiz o Santo que por iſſo ficaſſem privadas da felicidade de ſerem Eſpozas de J. C.; que taõ miuda era a vigilancia do Santo Prelado para conſolar todas as almas ſolidamente devotas! e tanto cazo fazia da Virtude em qualquer ſugeito que a encontraſſe. Além deſtas ha 2 ou 3 veleiras (a que em França chamaõ rodeiras) que trataõ do aſſeio da Igreja, e aſſiſtem na roda, e vaõ fóra ao que he preci-
zo;

Digitized by Google

zo; e trazem tambem a Cruz de prata ao peito, como as Religiozas: porem naõ tem votos solemnes, nem habito como as outras; mas hum simples vestido preto decente. Dormem sempre dentro; porem só podem falar com a Prelada e a Provizora, para naõ inundarem a Caza com as noticias do que vem ou ouvem lá por fóra.

Ordenou que rezassem em todo o anno o Officio de N. Senhora em lugar do Officio Divino, que nos Córos se costumaõ cantar: e nelle naõ quiz canto algum; mas sómente nos dias Solemnes hum entoado com pouca differença do rezado: porém todo elle se diz com grande perfeiçaõ e pauza; porque o Santo era inimigo de tudo o que era pressa (sendo aliás vivo e activo) por ser contraria á Paz do Espirito Santo, que tanto estimava. Todas trabalhaõ para o commum; e a Communidade lhes dá tu-

Digitized by Google

do quanto huma carinhoza mãi pode dar a ſuas filhas, naõ ſómente em ſaude, mas ainda nas enfermidades; e iſto para que naõ conheçaõ mais pai do que Deos, nem outra mãi ſenaõ a ſua Comunidade, nem outros irmaõs e parentes, ſenaõ as Religiozas ſuas companheiras.

Podem tratar com os ſeus parentes; mas falaõ com eſcutas: e eſcrevem, indo primeiro as cartas á Superiora. Nada podem dar aos parentes, ſenaõ o que a Superiora para iſſo meſmo lhes der. A ſua vontade em tudo eſtá pendente da Superiora, que lhes ſerve naõ tanto de Prelada como de mãi; com ella communicaõ todos os mezes as ſuas afflicçoens eſpirituaes (dando-lhe conta da conſciencia) rezervando para os Confeſſores o que pertence ao Sacramento. Iſto conduz muito naõ ſómente para que a Superiora ſe interéſſe no ſeu alivio eſpiritual, procurando-lhes o Confeſſor, que el-

Digitized by Google

ellas dezejaõ, ſendo conforme as circumſtancias da Regra; mas tambem faz que lhes tenha aquelle ſanto carinho, que naſce da abertura do coraçaõ, e que une por modo maravilhozo as almas que ſe communicaõ eſpiritualmente. Tem hum ſó Confeſſor ordinario no Convento, a quem ſe confeſſaõ duas vezes na ſemana: porém além delle ha quatro Confeſſores extraordinarios, que ſaõ os Aliviadores, pelas quatro temporas do anno: e deſtes quatro a qualquer hora que dezejarem algum, o podem dizer á Superiora; a qual ſem réplica lhe manda politicamente pedir que lhe queira fazer o favor de vir conſolar aquella Religioza. E eſtes quatro Confeſſores podem a qualquer hora vir falar ás Religiozas, que julgarem ter precizáõ; havendo ſempre niſto a prudencia neceſſaria. Além deſſes quatro Confeſſores extraordinarios, coſtumaõ as Superioras naõ negar algum que lhe pedem; ſendo peſ-

Digitized by Google

ſoa que convenha; de fórma, que em materia de Confiſſoens, e Direcçaõ quiz o Santo que tiveſſem todo o deſafogo; havendo ſempre prudencia e approvaçaõ dos Superiores.

Communga õ regularmente duas vezes na ſemana, fóra alguns dias extraordinarios: e além diſſo cada dia por turno ſempre commungaõ tres Religiozas: e, quando ſuccede eſtarem enfermas ou impedidas, vaõ nos dias vagos pagando todas as communhoens, a que faltáraõ no tempo do impedimento.

As ſuas entradas, e profiſſoens ſe podem fazer com a ſolemnidade coſtumada: porem antes de tomarem o habito devem andar algum tempo no que chamaõ *Poſtulado*, ſeguindo a Cõmunidade em tudo, mas com os veſtidos ſeculares, para que vejaõ por experiencia ſe lhes agrada a vida; e as Religiozas tambem tenhaõ tempo de fazer experiencia

do

Digitized by Google

do genio, inclinaçaõ, e diſpoziçaõ das Noviças, ou proprias para o Inſtituto, ou contrarias. Por quanto, á proporçaõ que ſe deſprezaõ as qualidades e defeitos corporaes, que noutros Inſtitutos ſaõ mais attendiveis, neſte ſe faz hum rigorozo exame da vocaçaõ ſolida, e dezejo verdadeiro de ſeguir a J. C. como ſeu unico Eſpozo, ſem mais vontade, nem intento, ſenaõ a ſantificaçaõ de ſuas almas. No tempo do Noviciado podem falar aos parentes, para terem toda a liberdade de ſe arrependerem, cazo que naõ ſeja bem firme a ſua vocaçaõ.

A vida interior he muito miuda: por quanto a Regra, as Conſtituiçoens, e os coſtumes geralmente praticados, ſem obrigarem a peccado algum, trazem as Religiozas num continuado exercicio de virtudes. A Prelada, tanto que acaba o ſeu governo, tem o titulo de *Depoſta*; e ſe vai pôr em todo hum anno abaixo da ul-

 tima

Digitized by Google

tima Noviça, como se de novo entrasse na Religiaõ; e esse he o seu lugar proprio. A pobreza das Religiozas he taõ perfeita, e tanto sem dominio em coiza alguma, que nem das suas contas saõ senhoras, nem dos seus livros, nem dos egistros; e por isso no fim do anno, quando se tiraõ as sortes para os Santos protectores, tiraõ tambem por sorte as cellas, para onde haõ de ir morar (excepto a Prelada, que deve sempre estar no centro da Communidade) e cada qual deixa tudo quanto tinha na cella, e vai para a que lhe sahio por sorte; e lá acha o que a outra lá deixou. Para ser maior a obediencia, duas vezes cada dia se vaõ prezentar á Prelada, para saber o que lhes manda fazer. Quando trabalhaõ para fóra, sómente a Provizora sabe para quem he a obra; e nem as Religiozas sabem para quem trabalhaõ; nem quem as paga sabe quem he que a fez. Em toda o

Mos-

Mosteiro sómente ha hũma vontade unica, que he a da Superiora; hum aceno seu faz (como nos soldados) todos os movimentos das subditas. Tudo, quanto entra no Mosteiro, de prezentes he para o commum: todas saõ irmans, todas se amaõ como taes, e parece que nellas só ha hum coraçaõ, huma só alma. Quando os Mosteiros tiverem tudo, o que he precizo para acodir ás necessidades das Religiozas, e Culto Divino, naõ pediráõ dotes nem tenças para aceitarem as pertendentes: o seu Dote he a Virtude; mas em quanto naõ tem esta renda sufficiente, em toda a parte admittem ou Dotes, ou Tenças: porém a experiencia mostra que saõ mais uteis ao Mosteiro, e menos gravozas aos parentes as tenças vitalicias, como se pratica no Convento exemplarissimo da Conceiçaõ de Arroios, onde as Religiozas do Coro pagaõ oitenta mil reis de tença, e as Conversas só-

men-

Digitized by Google

mente trinta. Alem disso daráõ o seu enxoval moderado. Porém isto naõ tira que alguma bemfeitora insigne, em agradecimento do que deu seja admittida de graça ou para Religioza, ou para Pensionista perpetua.

Costumaõ estas Religiozas em habitaçaõ á parte admittir Donzelas nobres, e pessoas de bem, para as educarem; pagando as suas pensoens cada mez: e se destinaõ para isso duas ou tres Religiozas, que estaõ applicadas a este ministerio; de fórma, que nunca ficaõ as Porcionistas sem alguma das Mestras. Ensinaõ-lhes as boas artes, que lhes saõ proprias; mas principalmente a Doutrina Christã, e obrigaçoens de quem se dezeja salvar, os bons costumes, a decencia do seu estado, a politica e attençaõ, com que se devem portar no Seculo; e o caminho da perfeiçaõ. Quando saõ pequenas, as preparaõ para fazerem como he justo a sua pri-

mei-

Digitized by Google

meira communhaõ, que em França costuma ser mais tarde; e se faz com grande solemnidade, como entre nós a Missa nova. Para isso lhes ensinaõ a fazer huma confissaõ geral, buscando-lhes Confessores accommodados ao seu genio, e idade &c. ensinaõ-lhes depois a fazer Oraçaõ, e o modo de praticar no Seculo huma vida devota, sem austeridades, nem reparos, nem estranhez do mundo: tendo summo cuidado em lhes arrancar os maus costumes, que do Seculo trouxeraõ: e em quanto lhes naõ arrancaõ as mais sensiveis faltas, naõ as admittem á primeira communhaõ. Daõ porém licença a suas mãis que as tirem, se acazo se enfadaõ da demora, mas naõ querem já mais encarregar as suas consciencias admittindo-as á primeira communhaõ com inclinaçoens nocivas: do que rezulta ao povo hum bem infinito; tendo communmente dahi por diante hum grandissimo respeito a este Sacramento Divino. Tam-

Digitized by Google

Tambem admittem, com separaçaõ das Religiozas, pessoas de bem, que querem fazer huma vida devota, separadas do Seculo, e se sujeitaõ a huma vida suave, e regular, que se lhes prescreve.

E deste modo pessoas de bem, cujos pais andaõ ou na guerra, ou occupados no serviço Real, e naõ tem ou parentes a que se acolhaõ com segurança, ou cabedaes para hum trato decente, vivem com recolhimento, decencia, e companhia, e além disso com toda a commodidade para a vida devota, só com huma bem modica pensaõ, que seus pais, ou parentes lhes ministraõ.

Para que se possa plantar de novo este Instituto em Portugal, se haõ de conduzir de fóra do Reino as Fundadoras, e Mestras, que venhaõ praticar no nosso Reino o que lá fóra toda a sua vida praticáraõ, evitando-se deste modo todos os inconvenientes,

que

que de repente, e insperadamente se encontraõ nos novos projectos, que, por mui formozos que pareçaõ, nunca se tinhaõ praticado. Este Instituto, fundado há muito mais de cento e sincoenta annos, e approvado pela aceitaçaõ geral dos povos em toda a parte, tira todo o susto dos inconvenientes que possaõ lembrar; pois nos deve socegar a vigilancia de S. Francisco de Sales, que dirigio muitos annos este Instituto; o cuidado da Santa Fundadora, que muitos mais viveu, e lhes prescreveu, depois de praticadas, todas as leis, costumes, e observancias, que impressas se guardaõ em todos os Mosteiros com huma uniformidade pasmoza; sem que nem hum só na mais pequena circumstancia se afaste do que se pratica no I. Mosteiro de Anneffi, onde descançaõ os dois Santos Fundadores. E para prova dos admiraveis effeitos, que estas fundaçoens fazem nos povos, em que estaõ

Digitized by Google

taõ eſtabelecidas; baſta dizer que no principio, quando as contradicçoẽs ſempre ſaõ mais vivas, oppondo-ſe ſempre o mundo e o demonio aos eſtabelecimentos pios, vio a Santa Fundadora 75 Conventos fundados nos ſeus dias, naõ ſó em França, em Saboia, mas tambem Torim. Tanta era a luz que eſte novo Inſtituto eſpalhava por toda a parte! E naõ tem degenerado até ao prezente, para gloria eterna dos ſeus Fundadores.

Attendendo pois Sua Mageſtade a tudo, o que ſe lhe reprezentou ſobre eſte novo eſtabelecimento, foi ſervida, para conſolaçaõ, e felicidade de ſeus Vaſſallos, conceder o Alvará ſeguinte.

CO-

Digitized by Google

COPIA.

EU A RAINHA faço saber aos que este Alvará de Approvaçaõ, e de Dispensa virem, que, havendo-me reprezentado Pedro de Carvalho Presbytero da Congregaçaõ do Oratorio de S. Philippe Neri, em nome de muitas pessoas animadas do verdadeiro zelo do Serviço de Deos, e da utilidade solida, e publica de meus fiéis Vassallos, o quanto importaría ao bem da Igreja e do Estado, que nos meus Reinos, e Dominios se admittisse, e propagasse o louvavel, e pio Instituto que professaõ actualmente as Religiozas da Vizitaçaõ de Santa Maria, fundado por S. Francisco de Sales Bispo, e Principe de Genebra, e por Santa Joanna Francisca Baroneza de Chantal; Instituto, que sendo fundado so-

Digitized by Google

ſobre a mais ſolida caridade, os ſeus louvaveis exercicios naõ ſe cingem ſómente a criar Religiozas, que ligadas aos ſolemnes Votos, que profeſſaõ, ſe fazem exemplares de edificaçaõ; mas ſe extende muito particularmente á educaçaõ de Donzelas nobres, inſtruindo-as nas boas artes, que lhes ſaõ proprias, e inſtillando-lhes os mais puros ſentimentos de piedade, e de religiaõ: E que a caridade, que anima as profeſſoras deſte Inſtituto, chega a dar acolhimento na habitaçaõ ſeparada das Donzelas a outras peſſoas de Nobreza, que, naõ tendo com que mantenhaõ o tratamento decente e indiſpenſavel á ſua qualidade, e decóro no Seculo, tem com tudo com que poſſaõ preſtar huma penſaõ moderada ao Moſteiro, em que ſó ficaõ ſendo obrigadas a ſe conformarem com a vida regular, pelo que reſpeita aos exercicios de piedade, ſem que a idade mais avan-

Digitized by Google

avançada, a ſaude menos vigoroza, e o eſtado da viuvês ſirvaõ de impedimento algum á ſua admiſſaõ: E que até pelo que reſpeita ao detrimento, que podem cauzar ao temporal do eſtado os Corpos Regulares, ſendo o referido Inſtituto totalmente diverſo, ſe faz tanto mais aceitavel, quanto he o naõ haverem as Religiozas de prejudicar ás Cazas de ſeus pais e parentes, nem ainda com preſtaçoens de tenças particulares; por quanto, logo que os Moſteiros deſte Inſtituto tenhaõ rendas ſufficientes para a ſuſtentaçaõ das ſuas Religiozas, ficaõ ceſſando as penſoens vitalicias, que lhes haõ de ſervir em lugar de dotes em quanto naõ tiverem a referida renda; pagando-as ſómente as Educandas Porcioniſtas em quanto alli ſe conſervarem, ou aquellas, que procurarem eſtes Moſteiros como azylos: Ao que tendo toda a conſideraçaõ, de que ſe faz dig-

no

no hum estabelecimento taõ util, e louvavel, como o que se me reprezentou: e a que ha pessoa, que na minha Corte offerece huma decente caza com capella publica, cêrca, e mais coizas, que necessarias forem para este estabelecimento: e a que ha outras pessoas, que para elle offerecem já quinhentos e quarenta mil reis em renda permanente, e o necessario fundo para o estabelecimento de duas capellas: Hei por bem admittir nos meus Reinos, e Dominios o sobredito Instituto, approvar, e dar licença para a Fundaçaõ do Mosteiro, de que o referido Pedro de Carvalho em nome das mencionadas pessoas pias, e zelozas me tem supplicado a concessaõ: com a expressa clauzula porém de que em todo o tempo se praticaráõ nelle todas as Regras e exercicios assima declarados, e dos quaes em nenhum tempo se poderá pedir dispensaçaõ; por serem as condi-

Digitized by Google

diçoens essenciaes, e motivos da Minha Real vontade pára a dita Fundaçaõ. A beneficio da qual hei outro sim por bem, e por esmola conceder-lhe a faculdade para em nome do referido futuro Mosteiro, ou no em que por Direito melhor lugar tiver, o poder desde logo fazer aceitaçaõ do que actualmente se lhe offerece na sobredita fórma, em bens, fundos, terrenos, e edificios necessarios para o referido Mosteiro, até que em rendimentos seguros possa ter, e possuir o rendimento actual de tres contos de réis; dispensando, como dispenso para estes effeitos, nas Ordenaçoens, e em quaesquer outras Leis, que sejaõ em contrario; ainda aquellas, cujo teor necessitaria de huma expressa, especial, e especifica mençaõ.

Pelo que mando á Meza do Desembargo do Paço, Prezidente do Meu Real Erario, Concelhos de Minha Real Fazenda e Ul-

Digitized by Google

e Ultramar, Meza da Consciencia e Ordens, Regedor da Caza da Supplicaçaõ, Governador da Relaçaõ e Caza do Porto, e a todos os Tribunaes, e Magistrados de Justiça e Fazenda, aos quaes o conhecimento deste Alvará deva, e haja de pertencer, que o cumpraõ, e guardem, e façaõ inviolavelmente cumprir e guardar taõ inteiramente como nelle se contém, sem duvida ou embargo algum, qualquer que elle seja; por ser esta a Minha Real vontade. E mando ao Doutor Antonio Freire de Andrade Encerrabodes do meu Concelho, Desembargador do Paço, e Chanceler mór destes Meus Reinos e Dominios, que assim o faça passar pela Chancellaria, e sellar com o sello pendente de minhas armas, registrando-se no Livro da mesma Chancellaria, e das mais Estaçoens a que tocar, remettendo-se huma copia authentica para se guardar no Real Arquivo da

Digitized by Google

Torre do Tombo, e ficando este Original para titulo do mesmo Mosteiro, em cujo Cartorio se conservará para perpetua lembrança da Admissaõ, Approvaçaõ e Dispensa, que para a Fundaçaõ e Dote do referido Mosteiro tenho concedido e facultado na sobredita fórma. Dado em Salvaterra de Magos aos 30 de Janeiro de 1782.

RAINHA.

Visconde de Villa Nova da Cerveira.

Lugar ✠ do Sello.

Digitized by Google